

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 04/2024. CONTRATO Nº. 013/2022 Licitação/ Pregão Presencial Nº 007/2022.

> Aditivo Contratual firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES e a firma BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 124, 1° andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente ADIMILSON DE SOUSA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna-ES; portador do CPF n°.009.840.587-02 e R.G. n° 985.928 - SSP-ES e de outro lado a firma BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.949.756/0001-91, com sede à Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, n°. 447, bairro Guanabara, Iuna/ES, representada neste ato pelo Sr. OZIEL SANGY BOREL, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n°. 069.018.657-67 e RG n°. 1.321.034 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, n° 163, apt. n° 304, Edifício Jefferson Gonçalves, bairro Guanabara, Iuna/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 03 de junho de 2024 a 03 de novembro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do reequilíbrio econômico financeiro acrescido do percentual de 9% (nove por cento) será de R\$3.337,80 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.



## CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 — Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato referentes a Licitação/Pregão presencial nº. 007/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Controlador de Acesso para a Câmara Municipal de Iúna/ES.

## CLÁUSULA QUARTA

3.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 03 de junho de 2024.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 03 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

ADIMILSON DE SOUSA Presidente

BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA
OZIEL SANGY BOREL